



251  
f

**PARECER CONTÁBIL N° 87/2020**

**REFERENTE** – Protocolo n° 2482/2020, da empresa Jotas Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, relativo Tomada de Preço n° 02/2020, que tem por objetivo de contratar empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de aterro compactado, pavimentação de passeios com piso tátil e meio-fio, para futuras instalações da sede da Polícia Militar;

**Dos fatos:**

1 - A Empresa supracitada requer recurso sobre não ter apresentado as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial de acordo com o item 2.4.2 do Edital.

Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura foi constatado que a empresa Jotas Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial saíram do sistema de escrituração fiscal SPED, Não constam das notas explicativas apresentadas por ela na Habilitação o nome da empresa, a numeração de folha, muito menos o número do livro. Inclusive fica claro e evidenciado, que as mesmas não são iguais, mesmo que assinadas digitalmente, as que foram apresentadas pela empresa na habilitação e em seu recurso, são distintas. No recurso aparecem a numeração de folha, livro e nome da empresa, tendo isso comprovado, não podemos afirmar qual delas foi ou foram retiradas do sped..

Diante das informações apresentadas a empresa Jotas Construtora e Prestadora de Serviços Ltda não atende ao disposto no Edital 2.4.2.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 20 de Fevereiro de 2020.

  
**Ricardo Lastra**  
**Contabilista**

25 02 20  
